

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI  
LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI  
REALIZADA NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE JANEIRO DE 2019 (DOIS MIL E  
DEZENOVE), NA CASA DOS CONSELHOS.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) na Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Deodoro, 658, Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, coordenada pelo presidente José Adilson Bonatto. Estavam presentes nesta Reunião, os (as) conselheiros (as) que assinaram a lista de presença em anexo. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Justificaram sua ausência os (as) Conselheiros (as): Mary de Fatima Santos Agostinho, Carlos Eduardo Silveira Moraes, Renata Cristina Batista Matioli, Regina de Lourdes Perez Ponteli e Joana Darc Carvalho. **MESA DIRETORA: 1º assunto:** O assunto inicial da Reunião do Conselho foi a respeito de duas doações efetuadas ao Fundo Municipal do Idoso: Da Empresa Usina Santa Lúcia e de uma pessoa física. O conselheiro Romário relatou que esteve em contato com sr. David, do Departamento de Tecnologia da Prefeitura – DTI, mas não conseguiu tratar do assunto com ele. A respeito das doações disse que na declaração do Imposto de Renda, pode haver doações para os Fundos e que há certa confusão quanto a isso. Relatou também que as doações que foram efetuadas até dezembro de 2018, são as que serão declaradas até o mês de abril de 2019. Também relatou que esse tipo de doação só ocorre quando a pessoa física preencher o formulário completo, pois se é preenchido o formulário simplificado não aparece a doação realizada. O presidente Adilson diz que a conselheira Viviane passou alguns exemplos de cidades que fazem campanhas para receber doações de pessoas físicas e que já combinou que o Conselho necessita fazer esta campanha junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sendo que não concorreríamos com eles, e sim faríamos uma parceria junto a eles. O presidente Adilson comenta em relação as doações que podem ser feitas até o preenchimento da declaração de renda, ou seja, até final de abril de 2019 e o conselheiro Romário usou a sua doação para explicar a burocracia, diz que o interessado em doar faz um depósito na conta do Fundo, que este recibo de depósito tem que ser levado até a Secretaria Municipal da Fazenda, onde eles irão localizar este depósito, e que este depósito é referente a uma doação ao Fundo e somente após isso darão recibo do fato. O conselheiro Romário relata que o doador tem que pagar antes para receber depois. Depois de entendimentos e argumentações acerca do assunto, ficou entendido que as doações efetuadas até dezembro de 2018 são referentes a declaração que será apresentada agora em 2019 e que qualquer doação efetuada a partir de janeiro do corrente ano, será apresentada no Imposto de Renda do ano que vem. Chegou-se à conclusão que a campanha para receber doações deve ser em conjunto com o COMDICAR e que deverá ter campanhas frequentes e divulgadas em todos os meios de comunicação. O presidente Adilson relata que conversou com as pessoas do setor do DTI acerca da inclusão do link do Conselho para recebimento de doações, e que devemos fazer

---

Rua Treze de Maio, 175 – Centro – Araras/SP.

Telefone: (19) 3543-1700 – E-mail: [cmi@araras.sp.gov.br](mailto:cmi@araras.sp.gov.br)

isso agora para incrementar doações, que devemos conversar com Secretaria a qual o conselho está vinculado e com o COMDICAR para alinhar estes detalhes. O conselheiro Romário disse que devemos divulgar junto aos escritórios de contabilidade para que os mesmos orientem os clientes quanto à doação ao Fundo. O presidente Adilson pede que seja oficiado a Secretaria de Comunicação e ao departamento de tecnologia da prefeitura para obter e ter esta ferramenta nos moldes do link do COMDICAR. O conselheiro Romário comenta da dificuldade em resolver junto a Prefeitura este aspecto da doação, porque os servidores das Secretarias envolvidas têm dificuldades em entender e atender ao doador. Necessita simplificar isso sem tantas burocracias. Resolveu-se então que o secretário dos Conselhos irá fazer dois ofícios endereçados a Secretaria Municipal solicitando encaminhamento aos departamentos da Secretaria da Comunicação e Secretaria de Administração – Departamento de Tecnologia. Foi argumentado pelos Conselheiros que outros departamentos ou secretarias também deveriam ser comunicados: Secretaria da Fazenda e a Secretaria da Justiça para ciência sobre o Fundo. O conselheiro Romário comenta sobre o recibo fornecido a Usina Santa Lúcia referente a doação efetuada, cujo recibo foi emitido pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, mas que ele entende que a mesma não teria competência para isso, inclusive que esta doação foi efetuada através de cheque e poderia inclusive ter estornado. Relatou a dificuldade de efetuar depósito na conta bancária do Fundo, que atualmente tem conta no Banco Caixa Econômica Federal, pois não realizam depósito identificado. O presidente Adilson comenta que não foi publicado o extrato atualizado, e que estes extratos têm que se r tornados públicos nos moldes do COMDICAR. **2º assunto:** A conselheira Viviane diz que o Conselho Municipal do Idoso tem que ter um secretário eleito na Diretoria para assuntos relacionados ao Conselho. **3º assunto:** O presidente Adilson também comentou sobre os Ofícios para as Organizações da Sociedade Civil solicitando substituição de conselheiros citando especificamente o caso da conselheira Eva da Santa Casa, que não está participando das reuniões e nem foi oficiado regularmente. Disse que é preciso rever o quadro dos conselheiros e que se o conselheiro faltar a 3 reuniões deverá ser substituído, pois a falta dos mesmos prejudica as votações. O secretário executivo Belchior se prontificou a fazer um relatório de presença e faltas dos conselheiros das últimas reuniões. O conselheiro Romário cita a Secretaria de Justiça que os representantes não têm comparecido as reuniões que vai contra a lei, a Lei Municipal estipula que está Secretaria tenha participação no Conselho. O presidente Bonatto solicita então, ao secretário dos Conselhos – Belchior, que faça o levantamento de presença/ausência do ano de 2018, dos indicados as reuniões e que após isso será cobrado das Organizações da Sociedade Civil – OSC e do Poder Público a indicação de novos conselheiros e solicita que a secretária municipal Marilda G. Fachini fale com o prefeito para que seja cobrado dos secretários o comparecimento de seus indicados. A conselheira Viviane questiona sobre mandato dos conselheiros atuais e o presidente Bonatto relata que é até Janeiro de 2020, instaurada a dúvida, o conselheiro Romário comenta da data da

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI  
LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004**



validade de 02 (dois) anos, sendo que a portaria foi publicada em dezembro de 2017 mais retroagiria para julho de 2017, que deverá ser verificado. O presidente Bonatto relata que ainda teremos o ano de 2019 a frente do Conselho e que seja um prazo suficiente para cumprir o prazo do Selo Amigo do Idoso, concluir o Plano Municipal do Idoso e sobre a verba do Fundo. **4º assunto:** O conselheiro Romário colocou a questão do Regimento Interno do Centro Dia do Idoso – CDI e confundiu o Centro Dia com o Centro de Convivência da Terceira Idade – CCTI que está com o apoio do Fundo Social de Solidariedade – FUSS e tem a Secretaria de Esportes utilizando o espaço do Campo de Futebol. A convidada Laura G. Botezelli comentou que estavam providenciando que a Secretaria de Esportes desocupasse o espaço. O conselheiro Romário informou que o FUSS não pode executar os serviços e que necessita ir lá com o Regimento Interno e verificar se está sendo cumprido ou não. O CCTI está sendo coordenado pelo FUSS e o conselheiro Romário relatou que está totalmente errado, porque aquele espaço é da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social – SMAIS, a terceira idade é problema da assistência social. Já sobre o Centro Dia do Idoso foi construído para até 50 (cinquenta) idosos, tem Regimento Interno próprio e a convidada Laura informou que estão verificando a possibilidade de alterar a forma de entrada dos idosos, não sendo através de Edital de Inscrição, pois atualmente é muito burocrático e que a porta de entrada deveria ser através do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e com encaminhamento pelos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. O CDI foi construído com verba do Estado de São Paulo. O presidente Bonatto comentou que os idosos que frequentam o CDI não conseguem caminhar, são semi-dependentes e que foi construído num espaço que era para ter horta, para ter mais atividades, no entendimento dele deveriam ser mais ativos. A convidada Laura relatou que o CDI é para idosos semi-dependentes e não os ativos, pois os idosos ativos vão participar das atividades do CCTI. Também comentou sobre a estrutura física do local e a quantidade de vagas que deveria ter, pois foi projetada para 50 (cinquenta) idosos, mas, o esperado, no momento, é para 25 (vinte e cinco) idosos, pois têm poucos banheiros adaptados, banheiros esses, com estrutura muito grande e que seria mais viável ter mais banheiros. O conselheiro Romário questionou acerca da condução para levar idosos até lá. Disse que este transporte é cobrado dos frequentadores e acha que isso não deveria ocorrer, a convidada Laura argumenta que como este serviço é caro e foi definido através de uma reunião com o Conselho que os familiares pagariam pelo transporte. O conselheiro Romário comenta que o transporte é gratuito, que tem ônibus circular de graça para levar os idosos até o CDI ao que a conselheira Maria Helena relata que na época das discussões a respeito, ela argumentou que também ia requerer o transporte gratuito para sua organização e seus assistidos. Comentou também que a família do CDI é responsável por aquele idoso e como deixaria o mesmo pegar um ônibus circular sozinho, sem o responsável. O conselheiro Romário retoma dizendo que não pode ser contra a Lei, já que esta mesma lei garante gratuidade aos idosos. A convidada Laura comenta que o Centro Social e Educacional Romana Ometto

---

Rua Treze de Maio, 175 – Centro – Araras/SP.

Telefone: (19) 3543-1700 – E-mail: [cmi@araras.sp.gov.br](mailto:cmi@araras.sp.gov.br)

75 B

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI  
LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004**



também tem o projeto para idosos permanecerem durante o dia. **5º assunto:** O conselheiro Dagoberto toma a palavra e solicita que reforce com o vice-prefeito Carletto, a elaboração do Plano Municipal do Idoso, para que cada Secretaria forneça quais as atividades e o perfil dos idosos por eles atendidos. A conselheira Viviane comenta sobre a resposta do ofício que o CMI encaminhou a SMAIS sobre a elaboração do Plano Municipal do Idoso e que verbalmente foi falado que o Plano tem que ser elaborado pelo Conselho, através de uma comissão, juntamente com as secretarias afins. O conselheiro Romário debate, dizendo que isso está contra a lei, pois a Lei Municipal diz que a SMAIS apresentará o Plano ao CMI para aprovação. A convidada Laura comenta e propõe ao Conselho resolver esse assunto com a formação de uma comissão e que façamos o Plano, conforme experiências anteriores. **6º assunto:** O presidente Bonatto comenta sobre o Selo Amigo do Idoso que ele solicitou a conselheira Viviane que apresentasse as telas do site para que os conselheiros tivessem ciência sobre as informações que o sistema está solicitando. Solicitou que o secretário dos conselhos Belchior auxilie a conselheira. **7º assunto:** O presidente Bonatto relata sobre a questão da instituição Recanto Lírio da Paz, que encaminhou os documentos a Comissão para análise da inscrição. A conselheira Viviane informa que chegou ofício da Promotoria solicitando informações a respeito da instituição. O conselheiro Romário relata que a Recanto Lírio da paz não existe, que nunca existiu, o que existe é o nome da proprietária Lariane e não o nome da instituição. Relata que a documentação em mãos parece uma monografia de faculdade (TCC), que a proprietária copiou e colou e em muitas vezes nem nome original de onde copiou ela mudou, utilizando um modelo de Curitiba e outros documentos importantes que deveria ter incluído, como contrato social, alvará, não protocolou. Relata que deve ser realizada visita institucional e que ela não tem licença, ao que a convidada Laura refuta, dizendo que tem licença de funcionamento e pode não ter sido incluída na documentação. A convidada Laura comenta que em sua visita, havia dois idosos de grau de dependência III, uma senhora sofrendo do Mal de Alzheimer e um senhor com sonda alimentar e acamado. Comenta sobre a localização da casa e aspecto escuro e triste da mesma. O presidente Bonatto entra no aspecto econômico da instituição, que com 02, ou 10 pacientes é economicamente inviável, e questiona em caso de quebra o que fazer com estes idosos. Relatou também que a partir do conhecimento do problema o Conselho se torna responsável pelo fato. Maria Helena é questionada e responde que instituições como a que ela dirige 'são economicamente inviáveis' se não houver recebimento de doações. O conselheiro Romário questiona números apresentados pela instituição Recanto Lírio da Paz que a tornam inviável (04 funcionários X 02 pacientes assistidos). **8º assunto:** O presidente Bonatto propôs estender o horário da Reunião ordinária ou a realização de reunião extraordinária dentro do mês, em virtude dos inúmeros assuntos a serem tratados e resolvidos e o pouco tempo da reunião que é do horário das 8:00 as 9:00 horas. O conselheiro Romário toma a palavra e argumenta que isso pode ser conciliado com o trabalho das Comissões formalizadas, pois se reúnem em outros

178

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI  
LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004**



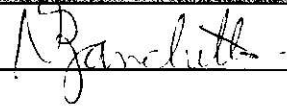
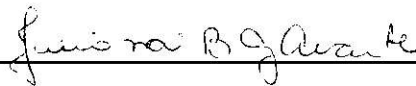
dias e horários e resolvem o assunto trazendo para deliberação da plenária na reunião ordinária para votação. A conselheira Viviane sugere que ao invés de outra reunião dentro do mês, a reunião ordinária seja estendida no horário das 8:00 as 10:00 horas. O presidente Bonatto pondera e acata sugestão, pedindo a aprovação da plenária que concorda com a proposta. **9º assunto:** A conselheira Viviane relata que conversou na DRADS – Secretaria de Assistência Social de São Paulo acerca da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que deve ser utilizado como base o documento nacional, trouxeram o exemplo do Município de Rio Claro que já fez sua Conferência e que nós devemos realizar até final do mês de março. Nossa comissão é formada pelos conselheiros – Viviane, Bonatto, Ademar, Talita, Munira, Dayane, Osmar e Cristiane (convidada). A conselheira Viviane enfatiza que a orientação da DRADS é de realizar a Conferência Municipal. **10º assunto:** Para conhecimento dos conselheiros, a conselheira Viviane fala sobre a eleição do CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social cujas inscrições estão abertas para os conselheiros da sociedade civil, o conselheiro Romário discorre da sistemática da escolha, dos quem podem se apresentar como candidatos, dos lobbys existentes por parte da entidades filantrópicas, dos empecilhos colocados a candidatura do pessoal do interior, de como a DRADS orientou o voto da Região, quando de sua eleição. Por fim, a reunião foi finalizada com a fala do presidente reiterando novamente a efetividade do CMI de Araras em avançar nos assuntos requeridos, e que se comissões tiverem necessidade de recursos, deve se lembrar que contamos com recursos do fundo e recursos próprios da Prefeitura. Nada mais a tratar o presidente Bonatto agradece novamente à presença de todos e dá por encerrada a reunião, assinando a mesma o presidente José Adilson Bonatto e a secretária interina Viviane Zanchetta.

  
José Adilson Bonatto  
Presidente

  
Viviane Zanchetta  
Secretária interina

**Lista de Presença da Reunião Ordinária dia 16/01/2019**

**PODER PÚBLICO:**

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	Titular: Viviane Zanchetta	
	Suplente: Rosângela Maria Luperini Dezotti	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Titular: José Renato Alexandre de Oliveira	
	Suplente: Isaléia Regina Rodrigues	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Titular: Juliana Barbosa Gonçalves Avante	
	Suplente: Lenita Ribeiro dos Santos	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Titular: Talita Alves de Lima	
	Suplente: Vanessa Rodrigues Felicio	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Titular: Rodrigo Rodrigues	
	Suplente: Joana D'arc Carvalho Carlos	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	Titular: Mara Cristina Clemente	
	Suplente: Marcio das Neves Silva	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	Titular: Miroel Aparecido Otavio de Moraes Junior	
	Suplente: José Humberto Zanchetta	

**SOCIEDADE CIVIL:**

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Titular: Eva Izabel Gonçalves	
	Suplente: Renata Cristina Batista Matioli	

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

**LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004**



<b>E/OU ATENDIMENTOS NA AREA DE SAÚDE</b>		
<b>ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AO IDOSO</b>	Titular: Maria Helena Baptistella Turazzi	
	Suplente: Marcia Therezinha Thim	
<b>ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE GRUPOS DE 3ª IDADE</b>	Titular: Maria Benedita de Lima Rodrigues	
	Suplente: Maria Aparecida Tenca de Souza	
<b>SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS</b>	Titular: Ademar Alves Cavalheiro	
	Suplente: José Carlos Zoré	
<b>USUÁRIOS, ESCOLHIDOS ENTRE AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AO IDOSO OU ORGANIZAÇÃO DE BAIRROS</b>	Titular: Carlos Eduardo Silveira Moraes	
	Suplente: Eliana Faustino da Silva	
<b>PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO</b>	Titular: Regina de Lourdes Perez Ponteli	
	Suplente: Cristiane Andresa de Paula Moura Santos	
<b>IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA</b>	Titular: Munira Elias Stolf	
	Suplente: Silmara Aparecida Cosmo	
<b>IGREJAS EVANGÉLICAS DE ARARAS</b>	Titular: Mary de Fatima Santos Agostinho	
	Suplente: Silvia Córnia	
<b>LOJA MAÇÔNICA "FRATERNIDADE ARARENSE"</b>	Titular: José Adilson Bonatto	
	Suplente: Romário Euchário Gouveia Neto	
<b>50ª SUBSECÇÃO DE ARARAS DA OAB/SP</b>	Titular: Dagoberto de Oliveira Franco	
	Suplente: Aline Franco Gantzel Barreta	
<b>IDE – INSTITUTO DE DIFUSÃO ESPÍRITA</b>	Titular: Osmar Aparecido Bácaro	
	Suplente: Paulo Sergio Maria	

